



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837 - F:(81) 37257400

Processo nº **0009042-93.2019.8.17.2480**

AUTOR: IVANA MARIA DOS SANTOS

RÉ: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

D E S P A C H O

Inicialmente, diante da declaração de hipossuficiência financeira da parte autora, defiro o pedido de gratuidade judiciária, na forma do art. 4º da Lei 1.060/50 e 98 do CPC.

Deixo de designar audiência de conciliação em razão da ausência de conciliador no quadro de servidores, haja vista o princípio da confidencialidade, art. 166, do CPC.

Assim, cite-se a parte ré para, querendo, contestar a presente ação, no prazo legal de 15 dias, contados a partir da juntada aos autos do Aviso de Recebimento referente à carta de citação ou da juntada do mandado de citação devidamente cumprido aos autos, em conformidade com o artigo 335, inciso III do CPC, sob pena de revelia.

Com a apresentação de contestação pela ré, havendo questões preliminares ou sendo alegadas quaisquer das matérias constantes no artigo 337 do CPC, intime-se a parte autora para apresentação de réplica no prazo legal de 15 dias, em conformidade com o artigo 351 do CPC. Caso contrário, fica dispensada a intimação da parte autora para réplica.

Após, aguarde-se mutirão de perícia e conciliação, a ser realizado nesta vara.

Caruaru, 03 de fevereiro de 2020.

MARIA MAGDALA SETTE DE BARROS



Assinado eletronicamente por: MARIA MAGDALA SETTE DE BARROS - 03/02/2020 09:57:26
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020309572685600000055212003>
Número do documento: 20020309572685600000055212003

Num. 56120318 - Pág. 1

JUÍZA DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: MARIA MAGDALA SETTE DE BARROS - 03/02/2020 09:57:26
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020309572685600000055212003>
Número do documento: 20020309572685600000055212003

Num. 56120318 - Pág. 2